



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**


**DESIGNA MOTORISTA SUBSTITUTO  
PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA MOTORISTA SUBSTITUTO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES o servidor, **ALBERI DA SILVA ORTIZ**, Motorista, matrícula nº 685/8 lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, para substituir servidor motorista Tércio Schirmer da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social durante o período de atestado médico a contar de 18/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
31/01/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

31 de Janeiro de 2018